



Nº SGPe do contrato: **CBMSC 11658/2022**

**APOSTILA Nº 11 AO CONTRATO Nº 0067/2022/CBMSC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2022/SEA**

O Diretor Interino de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, pela competência que lhe é delegada na Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022 e pelo art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

EXPEDIR a presente **APOSTILA** ao Contrato nº 0067/2022/CBMSC, cujo objeto é o(a) *contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de servente e copeiro, para atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC*, firmado entre **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina** e a empresa **JVP NETWORK & SERVIÇOS LTDA**, para registrar:

I – A **APLICAÇÃO DE REAJUSTE E REPACTUAÇÃO** de acordo com a análise do Setor de Reajuste e Repactuação da Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da SEA, constante no Ofício Nº 33/2025/SEA/GECON/NREPAC, com fundamentos no inciso III do Art. 55 e alínea “d”, inciso II, §8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 e §6º da Cláusula Segunda do contrato original.

a. Cálculos dos novos valores unitários por função:

Vigência	Função	Valor unitário	Quantidade	Total função	Total mensal
----------	--------	----------------	------------	--------------	--------------

A partir de 01/01/2025 - Convenção Coletiva de Trabalho 2025

A partir de 01/01/2025	Servente – 6h Florianópolis	R\$ 4.041,46	7	R\$ 28.290,22	R\$ 31.829,41
	Copeira – 6h Florianópolis	R\$ 3.539,19	1	R\$ 3.539,19	

A partir de fevereiro de 2025 - IPCA (02/2024 à 01/2025)

A partir de 01/02/2025	Servente – 6h Florianópolis	R\$ 4.044,40	7	R\$ 28.310,80	R\$ 31.852,95
	Copeira – 6h Florianópolis	R\$ 3.542,15	1	R\$ 3.542,15	

b. Valor retroativo a ser pago:

MÊS REFERÊNCIA FATURAMENTO	VALOR FATURADO	VALOR ATUALIZADO	DIFERENÇA A PAGAR
01/2025	R\$ 3.227,94	R\$ 3.539,19	R\$ 311,25
01/2025	R\$ 25.637,99	R\$ 28.029,48	R\$ 2.391,49
02/2025	R\$ 3.227,94	R\$ 3.542,15	R\$ 314,21
02/2025	R\$ 25.876,48	R\$ 28.310,80	R\$ 2.434,32
TOTAL RETROATIVO A SER PAGO:			R\$ 5.451,27

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CGCBM – EMG – DLF
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

Florianópolis, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **AJ5K373S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ANANIAS CARNEIRO (CPF: 004.XXX.699-XX) em 17/03/2025 às 15:07:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMTY1OF8xMTY3NI8yMDIyX0FKNUszNzNT> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00011658/2022** e o código **AJ5K373S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.